Estatuto da Auditoria Interna

www.agerio.com.br

ageRio
Agência Estadual de Fomento

Introdução

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria orientada por uma filosofia de agregar valor para melhorar as operações da organização. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da organização.

Papel

A atividade de Auditoria Interna é estabelecida pelo Conselho de Administração. As responsabilidades da atividade de auditoria interna são definidas pelo Conselho como parte de seu papel de supervisão.

Profissionalismo

A atividade de auditoria interna governará a si própria ao aderir às orientações obrigatórias do IIA Brasil, incluindo a Definição de Auditoria Interna, o Código de Ética e as Normas Internacionais para Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas). Essa orientação obrigatória constitui os princípios dos requisitos fundamentais para a prática profissional de auditoria interna e para a avaliação da eficácia do desempenho da atividade de auditoria interna.

As Práticas Recomendadas, Guias Práticos e Declarações de Posicionamento do IIA Brasil também deverão ser aceitos como aplicáveis para guiar as operações. Além disso, a atividade de auditoria interna irá aderir às políticas e procedimentos relevantes da organização e ao manual de procedimentos operacionais padrão da atividade de auditoria interna.

Autoridade

A atividade de auditoria interna, com rígida prestação de contas acerca da confidencialidade e salvaguarda de registros e informações, está autorizada ao acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer registro, propriedades físicas e pessoal pertinente da organização para a condução de qualquer trabalho de auditoria. Solicita-se a todos os funcionários que auxiliem a atividade de auditoria interna no cumprimento de seus papéis e responsabilidades. A atividade de auditoria interna também terá acesso livre e irrestrito ao Conselho de Administração.

Organização

O Gerente Executivo de Auditoria Interna se reportará, funcionalmente, ao Conselho de Administração e, administrativamente, ao Presidente.

O Conselho aprovará o estatuto da atividade de auditoria interna e o plano de auditoria interna com base em riscos. Também aprovará todas as decisões relacionadas à avaliação do desempenho, indicação ou demissão do Gerente Executivo de Auditoria Interna, assim como ao ajuste anual de remuneração e benefícios do Gerente Executivo de Auditoria Interna. O Gerente Executivo de Auditoria Interna vai comunicar e interagir diretamente como Conselho de Administração, inclusive em sessões executivas e entre reuniões do Conselho, conforme apropriado.

Independência e Objetividade

A atividade de auditoria interna permanecerá livre de interferência de qualquer elemento da organização, incluindo questões de seleção, escopo, procedimentos, frequência, timing ou

conteúdo de reporte de auditoria, para permitir a manutenção de uma atitude mental necessária de independência e objetividade.

Os auditores internos não terão responsabilidade ou autoridade operacional direta sobre qualquer uma das atividades auditadas. Da mesma forma, não implementarão controles internos, não desenvolverão procedimentos, não instalarão sistemas, não prepararão registros ou atuarão em qualquer outra atividade que possa prejudicar o julgamento do auditor interno. Os auditores internos devem exibir o mais alto nível de objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações acerca da atividade ou processo sendo examinado.

Os auditores internos devem realizar uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e não devem ser influenciados indevidamente por seus próprios interesses ou por outros na formação de julgamentos.

O Gerente Executivo de Auditoria Interna confirmará ao conselho, ao menos anualmente, a independência organizacional da atividade de auditoria interna.

Responsabilidade

O escopo da auditoria interna engloba, mas não se limita ao exame e à avaliação da adequação e da eficácia da governança, gerenciamento de riscos e processo interno da organização, assim como da qualidade do desempenho de cumprir com as responsabilidades determinadas para alcançar as metas e objetivos declarados da organização. Isso inclui:

- Avaliar a confiabilidade e a integridade das informações e os meios usados para identificar, mensurar, classificar e reportar tais informações.
- Avaliar os sistemas estabelecidos para garantir a conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos que poderiam ter impacto significativo na organização.
- Avaliar os meios de salvaguardar os ativos e, conforme apropriado, verificar a existência de tais ativos.
- Avaliar a eficácia e a eficiência com as quais os recursos são utilizados.
- Avaliar as operações ou programas para verificar se os resultados são consistentes com as metas e objetivos estabelecidos e se as operações ou programas estão sendo conduzidos conforme planejado.
- Monitorar e avaliar os processos de governança.
- Monitorar e avaliar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos da organização.
- Avaliar a qualidade do desempenho dos auditores externos e o grau de coordenação com a auditoria interna.
- Prestar serviços de consultoria e aconselhamento relacionados a governança, gerenciamento de riscos e controle conforme apropriado para a organização.
- Reportar periodicamente o propósito, a autoridade, a responsabilidade e o desempenho da atividade de auditoria interna em relação ao seu plano.
- Reportar exposições significativas a riscos e questões de controle, incluindo riscos de fraude, questões de governança e outros assuntos necessários ou solicitados pelo Conselho.

- Avaliar operações específicas a pedido do Conselho ou da gerência, conforme apropriado.

Plano de Auditoria Interna

Ao menos anualmente, o Gerente Executivo de Auditoria Interna irá submeter à alta administração e ao Conselho um plano de auditoria interna para revisão e aprovação. O plano de auditoria interna será composto de um cronograma de trabalho, assim como requisitos orçamentários e de recursos para o ano fiscal/calendário seguinte. O Gerente Executivo de Auditoria Interna comunicará o impacto das limitações de recursos e mudanças significativas à alta administração e ao Conselho.

O plano de auditoria interna será desenvolvido com base na priorização do universo de auditoria, usando uma metodologia com base em riscos, incluindo a colaboração da alta administração e do conselho. Qualquer desvio significativo do plano de auditoria interna aprovado será comunicado à alta administração e ao Conselho de Administração por meio de relatórios periódicos de atividade.

Reporte e Monitoramento

Um relatório escrito será preparado e emitido pelo Gerente Executivo de Auditoria Interna, ou designado, após a conclusão de cada trabalho de auditoria interna e será distribuído conforme apropriado. Os resultados da auditoria interna também serão comunicados ao Conselho de Administração.

O relatório de auditoria interna pode incluir a resposta da gerência e a ação corretiva tomada ou a ser tomada com relação às descobertas e recomendações específicas. A resposta da gerência, incluída no relatório original de auditoria ou fornecida posteriormente (i.e., dentro de trinta dias) pela gerência da área auditada, deve incluir um cronograma para a finalização antecipada da ação a ser tomada e uma explicação de qualquer ação corretiva que não será implementada.

A atividade de auditoria interna será responsável pelo acompanhamento apropriado das descobertas e recomendações do trabalho. Todas as descobertas significativas ficarão em um arquivo de questões pendentes até serem resolvidas.

Avaliação Periódica

O Gerente Executivo de Auditoria Interna reportará periodicamente à alta administração e ao Conselho sobre o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna, assim como sobre seu desempenho em relação a seu plano. O reporte também incluirá exposições relevantes a riscos e questões de controle, incluindo riscos de fraude, questões de governança e outros assuntos necessários ou solicitados pela alta administração e pelo conselho.